

REQUERIMENTO N.º DE 2008
(do Senhor Arnaldo Faria de Sá)

“Requer a constituição de Comissão Especial para dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 59, de 2007, que “acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 34, inciso II, do Regimento Interno, venho requerer a Vossa Excelência a constituição de Comissão Especial para proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição n.º 59, de 2007, que “acrescenta dispositivos ao art. 144, criando a Polícia Portuária Federal, e dá outras providências” de autoria do ilustre Deputado Márcio França.

JUSTIFICATIVA

A Emenda que ora se propõe busca transformar a Guarda Portuária em Polícia Portuária Federal, fazendo justiça a essa competente corporação centenária que, desde sua criação, resistiu, se adaptou e assimilou com muita presteza as profundas modificações ocorridas durante essas décadas. A vulnerabilidade dos sistemas de segurança dos portos, terminais e vias navegáveis do País é manifesto. Tradicionalmente, a responsabilidade pela segurança destas áreas foi atribuída às Guardas Portuárias, tornando-se nobre pelo seu leque de atividades, convertendo-se em um dos mais importantes instrumentos auxiliares das autoridades do porto, servindo à Alfândega, Polícia Federal, Capitania dos Portos, Polícia Civil, Polícia Militar, Saúde Sanitária, Meio Ambiente, usuários e trabalhadores. Percebemos, portanto, a necessidade de se investir nas Guardas Portuárias, elevando-as à condição de Polícia Portuária Federal e dotando-as dos instrumentos materiais necessários à ampliação de suas atribuições. Certo de que esta proposição constitui-se no aperfeiçoamento oportuno e conveniente do texto constitucional vigente, é que apresentamos o presente Requerimento.

Sala das Sessões em 24 de junho de 2008.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo